



CÂMARA

Municipal de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió

PROCESSO: 1877/2017 DATA ABERTURA: 12/05/2017 16:00:24
INTERESSADO: VEREADOR SILVANO BARBOSA
NATUREZA: MOCAO DE APLAUSO
ASSUNTO: MOCAO DE APLAUSO AO SENHOR JUBSON UCHOA LOPES

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
16.05.17	Dir. Unica				



A CÂMARA É A SUA VOZ

Informe-se e participe de onde você estiver. A Câmara Municipal de Maceió tem intensificado a transparência em suas ações, tanto nos processos administrativos, quanto nas atividades parlamentares aproximando ainda mais o Poder Legislativo da população. Para isso, há diversos canais para acompanhar os trabalhos dos parlamentares que elaboram e aprovam projetos para uma melhor qualidade de vida para as comunidades.

SITE

» camarademaceio.al.gov.br

Um canal completamente interativo com fotos, vídeos e todas as notícias e eventos oficiais, além da agenda das audiências públicas e solenidades. Acompanhe ainda as transmissões ao vivo das sessões, às terças, quartas e quintas, a partir das 15h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

» camarademaceio.al.gov.br/transparencia

É aqui que você pode fiscalizar, de forma fácil e clara, a gestão administrativa da Câmara.

MESA DIRETORA 2017 - 2018

Kelmann Vieira - Presidente

Silvania Barbosa - 1ª Vice-Presidente

Fátima Santiago - 2ª Vice-Presidente

Davi Davino - 1º Secretário

Zé Márcio Filho - 2º Secretário

Dudu Ronalsa - 3º Secretário

Aparecida Augusta - 1ª Suplente

Antonio Hollanda - 2ª Suplente

21ª LEGISLATURA

Anivaldo da Silva (Lobão), Antônio Hollanda,

Aparecida Augusta, Chico Filho, Davi Davino,

Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago,

Francisco Sales, Galba Netto, Ib Brêda,

Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Ronaldo Luz,

Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Silvania Barbosa,

Silvanio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade*,

Tereza Nelma, Zé Márcio Filho.

* Suplente no exercício do mandato por licença do titular.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

Aprovado
Em: 16/03/2017
Jubson
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa

FIS. 01
CÂM. 01
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRÓTOCOLO Nº 1877/17
12 MES 05 ANO 17
Rosiane
ASSINATURA

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso ao **Sr. Jubson Uchôa Lopes**, Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas (Ademi-AL) e a nova diretoria para o biênio 2017-2019.

Na segunda-feira (08), ocorreu a cerimônia de posse da nova diretoria para o biênio 2017-2019 da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas (Ademi-AL), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea). Ressalto a importância do mercado imobiliário na construção dos sonhos de tantos alagoanos que almejam ter a sua casa própria. O setor desempenha papel importantíssimo nesse processo e é por isso que desejo à diretoria muito trabalho e sucesso.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada à homenagem, ao **Sr. Jubson Uchôa Lopes**, Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas (Ademi-AL) e a nova diretoria para o biênio 2017-2019 a Moção de Aplauso.

Silvânio Barbosa
SILVÂNIO BARBOSA
Vereador



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

PLS.
030

Processo nº 1877/2017.

Interessado – VEREADOR SILVANO BARBOSA.

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 17 de Maio de 2017.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Silvânio Barbosa**, transmite **Moção de Aplauso** ao Exmo. Senhor **Jubson Uchôa Lopes**, Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas (Ademi-AL) e a **Diretoria para o biênio 2017-2019**, pela posse e a representatividade, ressaltando ainda, a importância do mercado imobiliário na construção dos sonhos de tantos alagoanos que almejam ter a sua casa própria.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 1877/17 em sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2017.

Maceió, 23 de maio de 2017.

Arta Souza
31/05/2017


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 1877/2017
INTERESSADO – Ver. Silvanio Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso



À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 31 de maio de 2017.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo.
Diretor Superintendente
Matricula 9.159-6

Entrada: 18 / 05/2017.

Saída: 31/05 /2017.



BRANCO